



## PORTARIA N. ° 006, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de quinquênio que Especifica e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso I, alínea v, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, C/C o disposto no artigo 67, da Lei Complementar 002/1997.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder 1 (um) quinquênio à servidora efetiva **ALDA BRANDÃO LIMA**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de direito compreendidos entre 1 de janeiro do ano de 2019 a 31 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natalândia, 09 de janeiro de 2024.

  
**VEREADORA NOELY MARIA MACHADO**  
**PRESIDENTE**